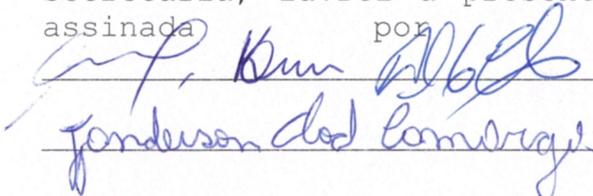
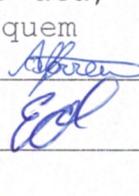
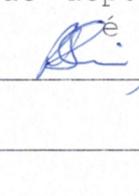
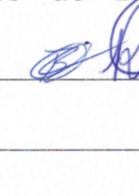
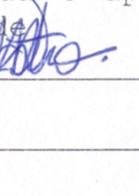


... e aos encarregados dos trabalhos nas escolas rurais
sua colaboração e o presidente Rafael agradece o empenho de todos e
resalta o trabalho que está sendo desenvolvido na área do turismo. Ele
sugere que as empresas responsáveis pelas outras finalizações sejam
... a 30 TSE foram notificados a respeito que em relação a máquina na
carreadeira estacionada irá tomar as devidas providências. Com a palavra,
o vereador Evaldo explica que o ... (Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência) não atende ... e solicita que a máquina de
beneficiar café ... a mesma
necessidade de reparos ... reparos
a máquina está ... e talvez seja
um problema. ... Finalizando
os assuntos, o presidente agradece a
presença de todos e solicita que os assuntos a tratar, em
seguida, sejam ... a mesma será
assinada por quem o dirigir.

Ata da reunião Extraordinária realizada aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2021, as 18:00 (dezoito horas) na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rafael Silva Correia, passou-se o livro para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 09 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração o presidente declarou aberta a sessão. A Câmara Municipal reuniu-se então para apreciação e votação do Projeto de Decreto nº01/2021 - "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2018, do Município de Vargem Bonita/MG". Prestação de Contas esta, de responsabilidade do Senhor Samuel Alves de Matos. Iniciando a ordem após a leitura do Projeto de Decreto nº01/2021 e de seus pareceres, bem como leitura do Parecer e conclusão do parecer do TCE/MG e sanadas todas as dúvidas através do responsável contábil do executivo senhor Lidcley, sobre os questionamentos dos vereadores Altair Elias e Luís Ricardo, o mesmo foi submetido a votação nominal, ficando da seguinte forma: o vereador Altair Elias votou - sim - em acordo com o parecer do TCE/MG, o vereador Kennedy da Costa Soares votou - sim - pela aprovação. O vereador Luís Ricardo Silva Soares votou pela rejeição das contas, sendo sua justificativa a seguinte: "Justifico o meu voto pela rejeição das contas prestadas no exercício de 2018, pelo fato de ter exercido o mandato de vereador no referido ano/exercício da prestação de contas em votação, sendo eu, autor de algumas denúncias contra o Sr. Prefeito prestador das contas, sei que ninguém pode ser condenado sem apresentar defesa e sem transitar em julgado os processos que o acusam, mas por haver indícios de irregularidades no ano exercício de 2018 e 2019,



e exercendo minha função de vereador, sendo uma de minhas prerrogativas a de fiscalizar, e havendo indícios de irregularidade, tenho o dever de averiguar, sendo assim mantenho o meu posicionamento frente as denúncias. O meu voto é pela rejeição das contas prestadas no exercício de 2018". O vereador Evaldo de Oliveira votou - sim - pela aprovação. o vereador Janderson Elord Camargos, votou -sim-. A vereadora Rosa Maria Resende de Castro votou - sim - pela aprovação, a vereadora Brenda de Almeida Ferreira votou - sim- pela aprovação, o vereador Adilson Lucas Ferreira votou - sim - pela aprovação, o vereador e presidente Rafael Silva Correia votou -sim- pela aprovação. Sendo assim de acordo com votação nominal o Projeto de Decreto 01/2021 foi aprovado com 8 (oito) votos a favor da aprovação das contas, e 1 (um) voto pela rejeição, contrário ao parecer o TCE/MG. Em seguida a presente sessão foi suspensa para que fosse redigida a presente ata e em ato contínuo sua aprovação. Após as declarações finais o presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

 Janderson dos Camargos
 Ed
 Rafael Silva Correia
 Rosa Maria Resende de Castro
 Brenda de Almeida Ferreira